

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 152/2026, de 18/06/2026.

**AUTORIA:** Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PP).

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** *“Institui a Semana Integrada de Conscientização e Combate ao Femicídio, à Violência Doméstica e de Promoção dos Direitos das Vítimas no âmbito do município de Sobral e dá outras providências.”*

**CONCLUSÃO**

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria.

O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de junho de 2026.



Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE

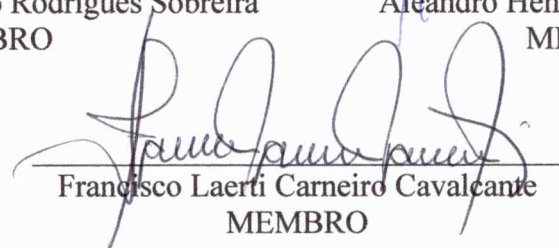


Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA

Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares  
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO